

B)4.
GAP
GADM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 08/2022

PROPOSTA N.º

008/2022/GAP

Realizada em 06/04/2022

DELIBERAÇÃO N.º

981/2022

ASSUNTO: **Designação de representante da Área Metropolitana de Lisboa no Conselho Consultivo da Comarca de Setúbal**

Nos termos da alínea l) n.º 2 do art.º 109 da Lei nº 62/2013 de 26 de agosto o Conselho Consultivo tem na sua composição "*Dois representantes dos municípios integrados na Comarca*".

O Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido em 27 de janeiro de 2022, deliberou, sob proposta da Comissão Executiva, que um dos representantes seja indicado pela Câmara Municipal de Setúbal.

Correspondendo a esta deliberação do Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa,

Propõe-se:

Que seja indicada à AML, a designação do Dr. Álvaro Saraiva (Chefe de Gabinete do Presidente) para o Conselho Consultivo da Comarca de Setúbal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por: 4 Votos Contra; 11 Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

a. . .

. . m.

. l. .

área
metropolitana
de lisboa

Exmo. Senhor
Dr. André Valente Martins
Presidente da
Câmara Municipal de Setúbal

N/Ref.º GAOM/AML
N/Comum. 97/2022

Assunto: Designação de Representantes da Área Metropolitana de Lisboa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de V/Exa., o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 27/01/2022, deliberou sobre a designação dos representantes da Área Metropolitana de Lisboa nas entidades, organismos, comissões e outras estruturas (cf. Edital n.º 03/CML/2022), cabendo à Câmara Municipal de Setúbal indicar:

- personalidade de reconhecido mérito para presidir, (cf. solicitação do Ministério da Saúde, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do art.º 21º do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro), ao Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal;
- representante no Conselho Consultivo da Comarca de Setúbal (nos termos da al. i) do n.º 2 do art.º 109.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto);
- representante na Comissão Regional da Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal (nos termos e para os efeitos da al. j), n.º 2 do art.º 11.º - C, do Decreto-Lei n.º 226 -A/2008, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2019).

Assim, agradece-se indicação, tão breve quanto possível, dos representantes elencados.

Mais se informa que através da mesma deliberação, V/Exa. foi designado como representante da Área Metropolitana de Lisboa na Comissão Distrital de Proteção Civil de Setúbal (cf. solicitado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos da al. f) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho).

Com os melhores cumprimentos,

O Primeiro Secretário Metropolitano

23-02-2022

Carlos Humberto de Carvalho

Mariana Coelho

P—1